

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

O Governo aprovou recentemente o PETI 2014-2020 (Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas), no qual foram incluídas três rubricas de investimento no chamado “Corredor do Algarve”, a saber:

- a Linha do Algarve, incluindo a electrificação da infraestrutura ferroviária nos troços Lagos-Tunes e Faro-Vila Real de Santo António, e a construção da ligação ao Aeroporto de Faro;
- um conjunto de investimentos no Aeroporto de Faro, inseridos no Plano Estratégico da ANA S.A., já em curso;
- a melhoria das condições de acesso marítimo e das instalações de passageiros e carga nos Portos Comerciais de Faro e Portimão.

Desde logo se faz notar que falta ao “Corredor do Algarve” uma peça fundamental, chamada ER 125, que constitui o maior constrangimento da região no sector dos transportes, uma parceria público privada (“Algarve Litoral”) paralisada, cujos trabalhos de requalificação se encontram parados há anos, ao que se sabe, por dificuldades financeiras do consórcio concessionário.

Dada a sua natureza e presente situação contratual, a ER 125 ficou fora do PETI, o que parece compreensível. Todavia, deve assentar-se que esta via preencheria todos os requisitos elegíveis para constar do PETI, pois a sua conclusão:

- a)- Aumentaria a eficácia da rede de transportes do Algarve;
- b)- Reduziria os custos operacionais, aumentando a competitividade da economia algarvia;
- c)- Tem uma maturidade perfeita (pode ser concluída a curto prazo);
- d)- É fundamental para a coesão social e territorial do Algarve.

Parece justificado pensar na hipótese de o Estado proceder à rescisão do contrato desta Parceria, concluindo sob a administração directa da Estradas de Portugal S.A. as obras previstas.

Por outro lado, existe um outro aspecto que exige um esclarecimento cabal. Como será possível, apenas com 10 milhões de Euros, fazer a dragagem do túnel de acesso e da bacia de rotação no Porto de Portimão, que permita receber navios de cruzeiro de maior porte, colocando-se até a fasquia nos 250.000 passageiros/ano, acrescida do necessário prolongamento do cais de acostagem comercial em mais 220 metros de extensão e, ao mesmo tempo, melhorar as condições operacionais de cais e infra-estruturas/equipamentos de apoio, para a movimentação de passageiros e de cargas nos Portos de Portimão e de Faro?

No caso das mercadorias estima-se um aumento de 50% na capacidade instalada de movimentação: de 400.000 ton/ano para 600.000 ton/ano.

Como é possível atingir estes objectivos, quer no número de turistas de cruzeiro no Porto de Portimão, quer no volume de cargas e passageiros nos Portos de Faro e Portimão, apenas com 10 milhões de Euros?

Neste contexto, e ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, solicita-se a V. Exa. se digne obter do Ministério da Economia resposta às seguintes questões:

- Pensa o Governo colocar cobro ao impasse em que se encontram as obras da ER 125, e proceder à rescisão do contrato da Parceria Público Privada designada de “Algarve Litoral”?
- Em caso afirmativo, quando poderá ocorrer essa rescisão, e qual a data previsível para o retomar das obras que se encontram suspensas?

Qual a discriminação das obras previstas no PETI para os Portos de Faro e Portimão, e quais as respectivas estimativas orçamentais e datas previsíveis de arranque?

Palácio de São Bento, sábado, 19 de Abril de 2014

Deputado(a)s

MENDES BOTA(PSD)

PEDRO ROQUE(PSD)

ELSA CORDEIRO(PSD)

CRISTÓVÃO NORTE(PSD)